

¹Transição demográfica e Tendências no Sistema de Segurança Social em Moçambique

²Autor: Manuel Rebelo

¹ Este estudo foi realizado com o apoio do Banco Mundial no âmbito do projecto Nacional de Estatísticas e Dados para o Desenvolvimento.

² Pesquisador na Direcção de Políticas Económicas e Desenvolvimento.

As opiniões expressas neste artigo são as do(s) autor(es) e não reflectem necessariamente as opiniões do Ministério de Economia e Finanças, nem os doadores do programa/projeto.

Transição demográfica e Tendências no Sistema de Segurança Social em Moçambique

Resumo

A transição demográfica e os sistemas de segurança social ocupam um lugar de destaque nas políticas públicas dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Nos primeiros, devido ao envelhecimento da população, a preocupação está orientada para a sustentabilidade dos sistemas de segurança social. Enquanto que no segundo grupo de países, as elevadas taxas globais de fecundidade, o desemprego e a pobreza aumentam a pressão para que os sistemas de protecção social alternativos sejam mais inclusivos. Neste artigo, com recurso aos dados disponíveis no Orçamento Geral do Estado (OGE) de Moçambique, de vários anos, são analisadas as principais tendências das transferências efetuadas para a segurança social não contributiva. Os dados mostram, por um lado, que os montante das transferências para as famílias está a aumentar o seu peso no OGE e por outro, não há uma relação directa entre os níveis de incidência de pobreza por província e os valores recebidos da OGE.

Palavras chave: Transição Demográfica, Segurança Social, Orçamento Geral do Estado, Moçambique

1. Introdução

A transição demográfica e seus impactos nos sistemas de segurança social é um tema que tem sido atribuído atenção especial em diferentes políticas públicas. Se por um lado, o envelhecimento da população nos países desenvolvidos coloca desafios a sustentabilidade dos sistemas de segurança social, por outro apesar de reduções substanciais nas actuais elevadas taxas de natalidade nos países em desenvolvimento, uma fraca absorção da população activa e a prevalência da pobreza estão a incentivar a adopção de sistemas de protecção social não contributivos nos países em desenvolvimento. As projecções para a próxima metade do actual século mostram um mundo altamente divergente, com estagnação ou declínio potencial da população em muitas partes do mundo desenvolvido e rápido crescimento em países em desenvolvimento (Bongaarts, 2009).

Apesar da tendência ao nível mundial de declínio nas taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade, o crescimento populacional chegará a 9,2 milhões de pessoas por volta de 2050, momento em que se atingirá o pico, como resultado das elevadas taxas de fecundidade e redução da mortalidade nos países em desenvolvimento (Bongaarts, 2009; UNDESA, 2021). O envelhecimento da população como consequência do aumento da esperança média de vida, que está a atingir novos máximos, e a redução das taxas de fecundidade, está também a mudar a estrutura demográfica da população mundial (Bongaarts, 2009; Yoshino et al, 2019), isto é, o número de pessoas idosas está a crescer rapidamente em relação ao número de pessoas nos grupos etários jovens, principalmente nos países desenvolvidos (Yoshino et al, 2019). Reduções nas taxas de fecundidade diminuem o número de trabalhadores que entram no mercado de trabalho levando a um aumento do rácio de dependência da população acima dos 65 anos, que é basicamente a relação entre o número de indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas em idade activa ou seja, com idade entre os 15 e os 64 anos (Salgado, 2018).

De acordo com Ye (2011), para os países com uma população em envelhecimento acelerado, principalmente no mundo desenvolvido, o dividendo demográfico será esgotado e a diminuição da população em idade activa poderá causar um aumento nos salários e nos custos de produção. As mudanças na estrutura da população levarão a um aumento substancial nos recursos que devem ser reorientados dos trabalhadores para os idosos. Diferentemente, em economias com perfis demográficos jovens há sempre números insuficientes de novos empregos a serem criados para um grande número de novas entradas no mercado de trabalho (ISSA, 2017).

Apesar de muitos países do continente Africano estarem ainda a passar pela transição demográfica, a janela de oportunidade criada pelo dividendo demográfico não está a ser aproveitado, porque as suas economias não estão a gerar novos empregos e como consequência, os níveis de desemprego e de pobreza são altos, colocando desafios para a protecção social de grande parte de suas populações. Uma das soluções para reduzir os impactos da pobreza nos agregados familiares vulneráveis é a implementação de sistemas de protecção social não contributivos (World Bank, 2012). De acordo com Cirilo (2016) um grande numero de países no continente africano, recentemente começou a desenvolver programas de protecção social não contributivos com o objectivo de reduzir a pobreza, insegurança alimentar e vulnerabilidade. Numa avaliação encomendada pelo Banco Mundial, concluiu que os sistemas de segurança social implementados em alguns países do continente africano aumentaram a renda líquida dos agregados familiares e reduziram o número de pessoas na pobreza (World Bank, 2016).

A prevalência de altos níveis de subemprego e desemprego na população activa, no continente Africano, coloca obstáculos a sustentabilidade dos sistemas de segurança social (ISSA, 2017). Na década 80 do século passado, este conjunto de países, gastou cerca de 10,7% dos seus orçamentos de estado para a segurança social (Braun, 1991). E este número cresceu pouco. Dados recentes mostram que apenas 3% da população Africana tem acesso a protecção social formal que é uma contribuição fornecida por apenas 10,5% da população em idade activa (ISSA, 2017).

Em Moçambique, a taxa de cobertura do sistema de segurança social abrange um pouco menos de 2% da população economicamente activa. Apenas uma pequena parte da população que vive na pobreza e vulnerável é abrangida pela segurança social não contributiva financiado pelo Orçamento Geral do Estado (OGE).

Neste artigo, com recurso a revisão da literatura são definidos e discutidos os conceitos de transição demográfica, incluindo os impactos que uma população em declínio e crescimento tem nos sistemas de segurança social.

Com a utilização da informação constante no OGE, desde 2007 a 2021, é analisada a tendência das transferências correntes para os agregados familiares por província e cruzados com a informação gerada pelas avaliações a pobreza e bem estar no país. Estes dados são apresentados na forma de tabela e gráficos. No final é feita a discussão desta informação e sugeridas opções para tornar o sistema de segurança social mais inclusivo e abrangente.

2. Conceitos e o debate teórico: transição demográfica e segurança social

Nesta secção serão definidos e discutidos os conceitos da transição demográfica e segurança social. As implicações quer do envelhecimento da população quer de estruturas demográficas em rápido crescimento também serão discutidas.

2.1. Transição demográfica

Transição demográfica é um conceito, que explica a tendência da natalidade, mortalidade e fecundidade ao longo do tempo. De acordo com Torres (1995:52) entende-se a transição demográfica como a “passagem de um regime tradicional de equilíbrio populacional de natalidade e mortalidade elevadas, a um regime moderno de equilíbrio com natalidade e mortalidade fracas”. Na fase em que ocorre o equilíbrio entre baixas taxas de natalidade e mortalidade, a fecundidade, isto é, o número de filhos por mulher, também diminui. De acordo com a UNDESA (2021), em muitos países, esta transição já terminou, e a população não está a crescer, e em outros, a transição demográfica está nas fases iniciais, e projecta-se que a população cresça rapidamente, como no caso de Moçambique.

No século passado, a estrutura demográfica de muitos países desenvolvidos, passou pela transição demográfica e este processo foi acompanhado pelo progresso económico, onde sociedades dominadas pela actividade agrícola passaram para a industrial (Bongaarts, 2009; Ye, 2011). O continente africano entrou na fase da transição demográfica apenas nas últimas décadas do século XX (Torres, 1995).

A teoria da transição demográfica explica que nas fases iniciais há uma grande proporção de trabalhadores que aumentam o consumo agregado, o investimento cumulativo e a produtividade do trabalho – em consequência o resultado total da actividade económica aumenta. Este estágio fornece o primeiro dividendo demográfico (Korwatanasakul et al, 2021), que é basicamente a existência de uma alta taxa de dependência de jovens e uma estrutura da população economicamente activa para promover um crescimento económico rápido (Ye, 2011). O dividendo demográfico é geralmente descrito como uma “janela de oportunidade” para países com populações relativamente jovens acelerarem o seu crescimento económico e desenvolvimento social através da reorientação de recursos libertados por ter menos filhos, em ambos ao nível familiar e social, em direcção ao aumento dos níveis de vida (UNDESA, 2021).

Enquanto a transição demográfica progride, as economias registam uma queda significativa na oferta de trabalho devido a significativas reduções nas taxas de fecundidade, a redução da taxa de mortalidade e o aumento da esperança média de vida que reduz o produto interno bruto potencial assim como as poupanças domésticas. Devido ao aumento da população com mais de 65 anos, a transição demográfica tem um efeito directo no aumento das despesas do governo (Korwatanasakul et al, 2021).

Baixas taxas de fecundidade, uma esperança média de vida alta, aumenta o índice de dependência de idosos com enorme impacto no sistema de pensões, nos serviços de saúde e aumento dos encargos adicionais na população em idade activa para financiar o sistema de

pensões (Korwatanasakul et al 2021; Salgado, 2018). Para Bongaarts (2009) estas mudanças na estrutura etária da população mundial terão consequências múltiplas para a sociedade, a economia e o ambiente. De acordo com Yoshino et al (2019) alguns dos impactos do envelhecimento da população, principalmente para os países desenvolvidos, são o aumento do desequilíbrio nas contas públicas com o declínio nas receitas, mudanças nos níveis de poupança doméstica e padrões de investimento, redução da oferta de trabalho, aumento de despesas públicas com pensões e nos cuidados de saúde e um sistema de segurança social inadequado (particularmente nas economias em desenvolvimento) um potencial declínio na produtividade e no crescimento económico e ineficácia da política macroeconómica. Alguns exemplos e países que se encontram neste estágio são os da Europa Ocidental, da América do Norte, o Japão a Coreia do Sul que tem mais de 14% da sua população com 65 ou mais anos (Korwatanasakul et al, 2021), e um elevado rácio de dependência de idosos.

Muitos países, que enfrentam o desafio do envelhecimento de sua população, precisam urgentemente de um sistema de segurança social que seja socialmente e fiscalmente responsável e sustentável (Salgado, 2018; Ye, 2011) para lidar com a população em envelhecimento e fornecer benefícios de uma aposentação fornecida pelo estado que seja responsável e que abranja a população urbana e rural (Ye, 2011).

África é o continente mais jovem. Cerca de 60 por cento da sua população tem menos que 20 anos de idade – aproximadamente 200 milhões tem idade de 15 á 24 anos. Por volta de 2045, o número de pessoas jovens vai duplicar (ISSA, 2017) fornecendo uma oportunidade para acelerar o crescimento económico por força do “dividendo demográfico” (Yoshino et al, 2019; United Nations, 2019). Em 2019, a Africa Subsahariana tinha 11.7 pessoas com idade de 25 a 64 anos para cada pessoa com mais de 65 anos. Este rácio é, por exemplo, na América Latina e Caraíbas de 5.8, na Europa e América do Norte de 3, no Japão de 1,8 pessoas (United Nations, 2019).

2.2. Segurança social

A carência, a miséria e riscos de diferente natureza, são uma constante dos sistemas económicos. Para proteger famílias destes potenciais riscos foi criado o sistema de segurança social (Salgado, 2018). As fronteiras da segurança social estão a ser estendidas: novos problemas sociais e riscos estão a ser incorporados. A intervenção do estado é aceitável, e novos serviços, como transferências monetárias e regulamentos estão a ser implementados (Cecchine et al, 2015)

A segurança social é um instrumento com impactos positivos na vida de uma nação e no bem-estar socioeconómico e político dos seus cidadãos (ISSA, 2017) e permite a construção de sociedades mais justas e inclusivas (Cecchine et al, 2015). Ainda de acordo com Cecchine et al (2015) a protecção social está centrada em três ideias fundamentais: garantias básicas de bem estar, seguro contra riscos decorrentes do contexto ou do ciclo de vida, e moderação ou reparação de danos sociais que ocorrem quando os problemas ou riscos sociais se concretizam.

No geral programas de protecção social podem ser definidos como um conjunto de ações implementadas pelos estados com o objectivo de: i) dar assistência aos indivíduos e famílias para lidarem com vulnerabilidades durante o seu ciclo de vida; ii) ajudar, especialmente, os grupos

vulneráveis e pobres a tornarem-se mais resilientes contra crises e choques; iii) promover a inclusão social e suportar as famílias particularmente os mais vulneráveis a situação de pobreza, em construírem o seu capital humano e social através da renda e consumo e garantirem acesso a bens e serviços básicos; iv) e estimular inclusão produtiva através do desenvolvimento de capacidades, competências, direitos e oportunidades para os pobres, marginalizados e grupos excluídos, como também trabalhadores de rendimento baixo do sector formal de modo a garantir que todos se beneficiem do processo de crescimento económico e se engajem nele (IPC-IG, nd). Para Cecchine et al (2015) a proteção social é desenhada com o objetivo de dar resposta não apenas aos riscos enfrentados por toda a população (como desemprego, incapacidade e velhice) mas também problemas estruturais como a pobreza e desigualdade.

Atendendo as tendências demográficas e macroeconómicas, os sistemas de segurança social estão constantemente a ser desafiados. Estes desafios podem ser demográficos, como é o caso do envelhecimento da população, ou macroeconómicos, como a diminuição da taxa de emprego (Salgado, 2018), incluindo a existência de sistemas de segurança social fragmentados e que reforçam a desigualdade entre as áreas urbanas e rurais (Ye, 2011).

Em vários países, a sustentabilidade do financiamento do sistema de segurança social no longo prazo, é apontado como um dos principais desafios (Salgado, 2018), devido a diminuição do potencial número de contribuintes como consequência do envelhecimento e do desemprego e é expectativa que enquanto a economia nacional se desenvolve, uma cobertura de segurança social desejável poderá ser estendida para o público no geral (Ye, 2011). Não apenas o declínio da população activa é apontado como um factor de insustentabilidade do sistema de segurança social, outro indicador muito importante é o desemprego. Este factor faz com que um contribuinte se transforme num beneficiário dependente do sistema de segurança social, o que consequentemente, origina uma diminuição nas receitas e um aumento nas despesas (Salgado, 2018).

A escolha de instrumentos de proteção social varia e é determinado pelo perfil de risco e vulnerabilidade de um país, o tamanho e as características das populações vulneráveis, e as prioridades governamentais para o seu sistema de proteção social. Todos os sistemas de proteção social são compostos por alguns ou todos os seguintes instrumentos: i) redes de segurança; ii) pensões; iii) seguros; iv) programas de trabalho e v) serviços direccionados a população pobre (World Bank, 2012)

Outro importante desafio que os sistemas de segurança social enfrentam é a extensão da cobertura, que ainda permanece baixa, mesmo em países que atingiram níveis altos de desenvolvimento. Nos países de renda baixa, como o caso dos africanos, o predomínio de mercados de trabalho informal, inviabiliza o aumento das taxas de cobertura dos sistemas de segurança social (ISSA, 2017) e prevalecem ainda, apesar de alguns progressos no ritmo de crescimento económico e dos altos níveis de insegurança dos meios de subsistência (Braun, 1991).

Particularmente, em África nos anos recentes, houve um impressionante aumento de programas não contributivos para os agregados familiares pobres e vulneráveis (Cirilo, 2016). Neste continente os sistemas de segurança social tendem a ser implementados para servirem a

população urbana e não os pobres (Braun, 1991) e estes continuam apenas a alcançar as necessidades dos trabalhadores da economia formal (ISSA, 2017). Mais de 40 por cento dos programas de proteção social são orientados simultaneamente para mais de um grupo demográfico (ex. crianças, pessoas idosas, mulheres) (Cirilo, 2016).

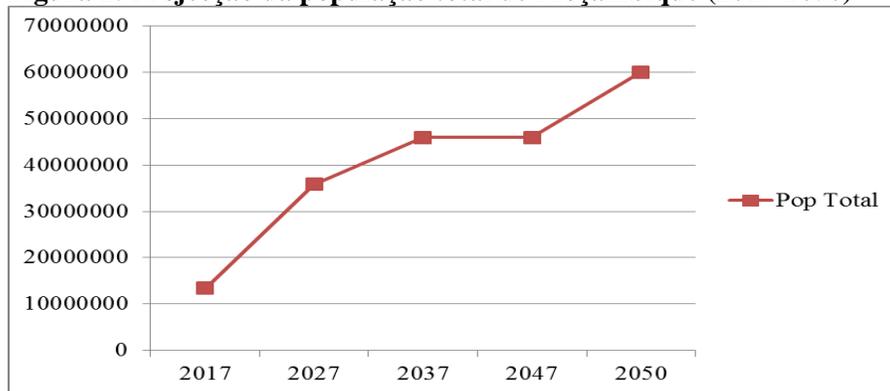
A evidência mostra que em muitos países africanos a proteção social fornecida pelo estado reduz a pobreza crónica e a vulnerabilidade. Estes programas permitem aos agregados familiares pobres satisfazerem as suas necessidades básicas de consumo, proteger os seus activos, melhorar o seu estado de saúde, os níveis de nutrição e o desempenho na educação. Programas de proteção social também contribuem para o desenvolvimento económico local melhorando o funcionamento do mercado de trabalho, estimulando os mercados locais através de transferências monetárias, infraestruturas comunitária, e incentivando o crescimento económico através do aumento da procura agregada (World Bank, 2016). De acordo com Cirilo (2016) depois de 2012 foram criados mais de uma centena de programas não contributivos no continente Africano. O programa mais frequentemente implementado foram as transferências de dinheiro não condicionais, seguidas por programas de dinheiro por trabalho, serviços de transferências de dinheiro condicionais e de suporte social.

3. Estrutura Demográfica de Moçambique

De acordo com as Nações Unidas, a população mundial em 2019 era de 7,7 bilhões de pessoas. As projecções elaboradas pela mesma organização indicam que em 2030 serão 9,7 e em 2100 atingirá os 10.9 bilhões de habitantes. A Africa subsahariana, de que Moçambique é parte, contribuirá com metade do crescimento da população mundial em 2030 e 2100 (United Nations, 2019). De acordo com a UNDESA (2021) este crescimento sem precedentes da população mundial que se observou desde 1950 é o resultado do aumento da longevidade humana como consequência da expansão e acesso aos serviços de saúde, nutrição, saneamento e também dos altos níveis de fecundidade registados em muitos países. No final do século a taxa de crescimento da população estará próxima de zero (0,5% em 2050 e 0,03% em 2111) devido a reduções substanciais nas taxas de fecundidade (UNDESA, 2021).

Moçambique tem também um dos crescimentos de população mais rápidos da África Subsahariana, com 27,864,265 habitantes em 2017, passará para cerca de 60 milhões em 2050 (Figura 1). Em Moçambique, o crescimento da população, de acordo com INE (2018) pode estar associado a elevadas taxas de fecundidade. Para a UNDESA (2021) o rápido crescimento da população torna mais difícil aos países de baixa renda aumentarem as despesas públicas para erradicar a pobreza, acabar com a fome e garantir o acesso universal a saúde, educação e outros serviços essenciais.

Figura 1: Projecção da população total de Moçambique (2017-2050)

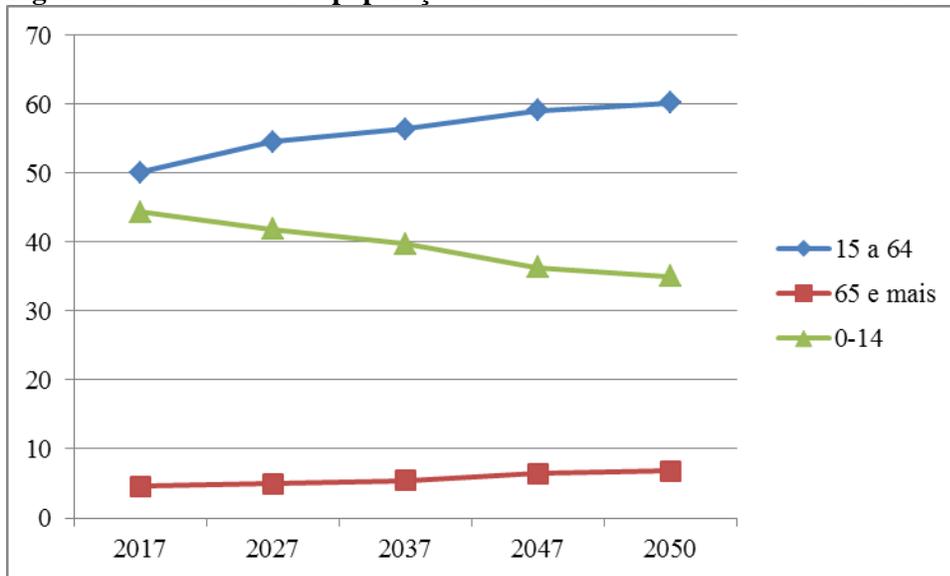


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do INE (2018)

Com uma população jovem, a taxa geral de fecundidade, isto é, o número médio de filhos por mulher na África Subshariana é de cerca de 4, que é a mais elevada ao nível mundial. Neste subcontinente, os dados de 2019, mostram que 62% da população está abaixo de 25 anos. Espera-se que esta percentagem caia ligeiramente para 59% em 2030 e para 52% em 2050 (United Nations, 2019) com tendência para a estabilização. Diferentemente, de outras regiões a estrutura etária da população de África Subsahariana é dominada por jovens.

Em Moçambique, apesar do aumento da esperança de vida, a população de 15 a 64 anos continuará a crescer a ritmos mais rápidos do que a população nas faixas etárias de 0-14 e dos 65 e mais.

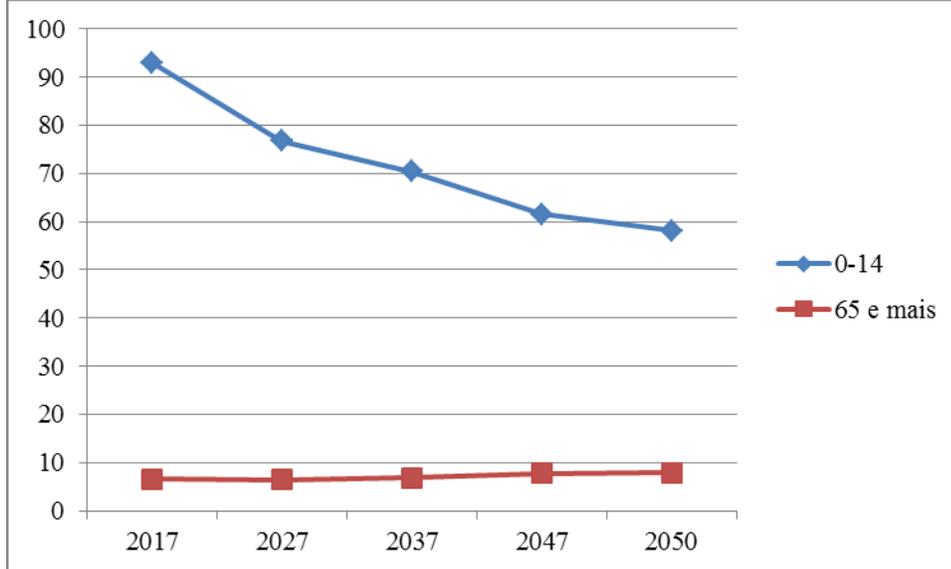
Figura 2: Crescimento da população nas faixas etárias seleccionadas em %



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do INE

Devido a este crescimento da população na faixa etária dos 15 a 64 anos, Moçambique pode aproveitar este dividendo demográfico para promover o crescimento económico. De acordo com a UNDESA (2021) uma população jovem representa uma oportunidade para acelerar o crescimento económico, porque um declínio substancial e sustentado da fecundidade leva a um aumento da concentração da população na idade activa.

Figura 3: Taxa de dependência na PEA de Moçambique (2017-2050)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do INE

Ainda para a UNDESA (2021) um resultado directo de quedas nas taxas de fecundidade é que o número anual de nascimentos para de aumentar, e a população em idade activa começa a crescer em tamanho relativamente a população de crianças que dependem delas para suporte, enquanto que, a porção da população em idades idosas continua baixo. Nesta situação, mesmo se os resultados por trabalhador e níveis de participação da força de trabalho continuarem sem mudar, a mudança temporária na distribuição etária em direcção a idades economicamente activas geram um aumento na renda *per capita*, libertando os recursos disponíveis para o investimento no capital humano, na melhoria dos padrões de vida e promoção do desenvolvimento económico.

4. Tendências do Sistema de Segurança Social em Moçambique

Moçambique têm um sistema de segurança social que foi criado com base na Lei nº4/2007, de 7 de fevereiro. Antes da introdução desta lei o país tinha implementado programas para fornecer assistência as populações carenciadas, como por exemplo, o Programa Subsídio de Alimentos ou Programa subsídios Social Básico, o Programa Acção Social Produtiva e outros. A Lei nº4/2007 com o objetivo de “atenuar, na medida das condições económicas do país, as situações de pobreza absoluta das populações, garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, bem como dos familiares sobreviventes em caso de morte dos referidos trabalhadores e conferir condições suplementares de sobrevivência”, define a organização da protecção social do país em três níveis, nomeadamente: a) Segurança Social básica; b) Segurança Social Obrigatória; e c) Segurança Social Complementar.

O primeiro nível, a segurança social básica abrange os “cidadãos nacionais incapacitados para o trabalho, sem meios próprios para satisfazer as necessidades básicas, nomeadamente: a)

peças em situação de pobreza absoluta; b) crianças em situação difícil; c) idosos em situação de pobreza absoluta; d) pessoas portadoras de deficiência, em situação de pobreza absoluta; e) pessoas com doenças crônicas e degenerativas”. Ainda de acordo com a Lei do sistema de segurança social, “as receitas da segurança social básica provêm das a) dotações ou subsídios atribuídos pelo orçamento do Estado; b) as contribuições, donativos, doações ou subsídios das entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; c) outras receitas obtidas por qualquer forma legalmente admitida”.

A mesma lei, no artigo 11 e 19, refere que “a segurança social obrigatória compreende os regimes e a respectiva entidade gestora e concretiza-se através de prestações nas eventualidades de doença, maternidade, invalidez e morte”. As contribuições ao sistema são suportadas na totalidade pelos trabalhadores por conta própria e são calculadas segundo regras a definir pelo Conselho de Ministros. Já a segurança social complementar abrange, com carácter facultativo, as pessoas inscritas no sistema de segurança social obrigatória. Actualmente a taxa de cobertura do sistema de segurança social é ainda baixa (Castel Branco, 2020), apesar de ter sido expandida para novos beneficiários (Tabela 1).

Tabela 1. Beneficiários da Segurança Social obrigatória

Ano	Beneficiários Inscritos	Beneficiários Activos	PEA
1997	23918	112670	5900000
2007	38386	194173	10589000
2017	75362	486947	25900299

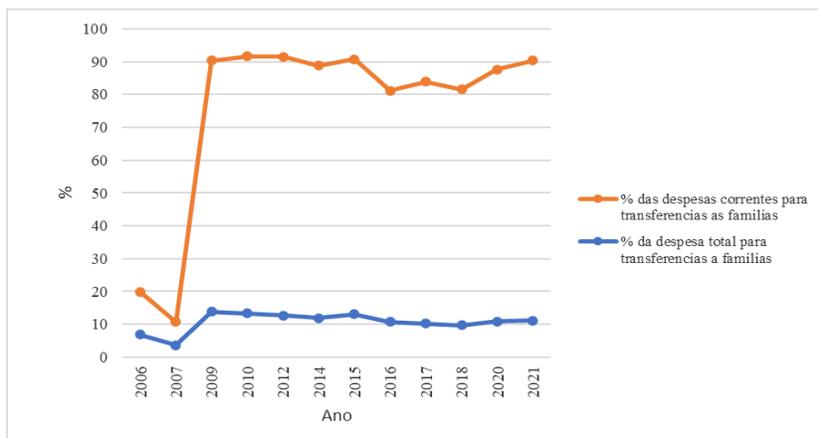
Fonte:

O número total de beneficiários activos representa 1,8 a 1,9% da população economicamente activa. Isto significa que cerca de 98% da população entre 15 a 64 anos não estava coberta pelo sistema de protecção social obrigatória desde 1990, esta é provavelmente, uma consequência das elevadas taxas de desemprego que é uma característica da economia de Moçambique.

Uma alternativa para alargar a protecção social é através de programas não contributivos. De acordo com o World Bank (2012) este tipo de programas aumentam a resiliência dos agregados familiares através de garantias contra os efeitos de quedas nos padrões de vida; aumentam a equidade através da protecção e promoção da igualdade; criam mais oportunidades através da promoção de melhor saúde, nutrição, educação e desenvolvimento de competências. Para Cirilo (2016) no contexto Africano, programas não contributivos são essenciais para alcançar os pobres e as populações mais vulneráveis, como órfãos, pessoas idosas, pessoas com deficiências, pessoas vivendo com HIV/SIDA e os mais afectados por desastres naturais e crises.

Anualmente, em Moçambique através do Orçamento do Geral do Estado (OGE), são feitas transferências monetárias para os agregados familiares. A análise dos dados constantes no OGE mostram que de cerca de 13% em 2006 e 7,035% (2007), essa percentagem cresceu para 80 a 90% das despesas correntes foram para transferências as famílias. De 2009 até 2021 mais de 10% da despesa total do OGE foi também dedicado a assistência social a população (Figura 1).

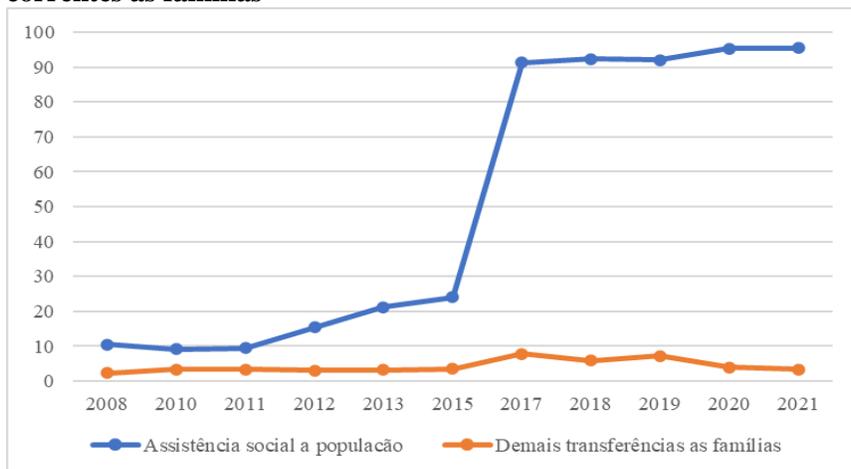
Figura 1. Transferências às famílias no Orçamento Geral do Estado entre 2006 a 2021



Fonte: OGE, vários anos

Do total da rubrica transferências correntes as famílias, que eram feitas para pensões civis, subsídio por morte, pensões militares, bolsas de estudo no país, subsídio de funeral, assistência social a população e demais transferências as famílias, apenas estas duas últimas representaram 99,1 à 98,8% entre 2017 a 2021.

Figura 2. Percentagem de assistência social e demais transferências na rubrica transferências correntes as famílias



Fonte: OGE, vários anos

Por província, os dados indicam que entre 2008 a 2015, a província de Cabo Delgado foi a que recebeu a maior percentagem de transferências as famílias, seguindo Nampula e Tete. Todas as províncias localizadas na região sul do país tem as percentagens de transferências recebidas mais baixas. Depois de 2015, inverte-se a situação e Nampula passa a ser a província com a maior percentagem de transferências recebidas, seguindo Tete e Gaza.

Tabela 2: Transferências orçamentais recebidas do OGE, por província, nos anos seleccionados em %

Províncias	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2015	2017	2018	2019	2020	2021
Niassa	7.7	8.2	8.2	7.9	8.3	7.8	8.2	7.5	7.6	7.1	8.2	10.5
Cabo Delgado	33.8	31.2	31.2	32.3	32.6	29.8	26.8	6.9	8.2	8.1	8.7	5.6
Nampula	9.7	10.2	10.2	9.6	9.4	10.4	11.4	14	15.5	15.8	16	25.3
Zambezia	7.3	7.6	7.6	7.34	7.22	7.4	7.4	10.8	10.5	10.8	11.4	9.7
Tete	9.6	10.2	10.2	10.1	9.46	9.2	10.1	15.9	15	14	13.2	9.8
Manica	9.9	9.7	9.7	9.7	9.12	9.3	8.5	8	8.5	8.58	8.03	5.9
Sofala	10.1	1.1	1.1	10.4	9.97	10.4	10.7	8.6	8.3	9.09	8.31	6.3
Inhambane	3.9	4.1	4.1	4.18	4.14	4.6	5.04	9.6	8.03	8.35	8.11	10.2
Gaza	4.2	4.2	4.2	4	4.4	5.6	5.6	12	11	11	11	11
Maputo Província	1.8	2	2	2.75	3.17	3.9	3.7	3.9	3.92	3.7	3.7	3.04
Maputo Cidade	2.0	1.9	1.9	1.8	2.07	2.2	2.3	3.09	3.02	3.2	3.02	3.03

Fonte: OGE, vários anos

Quando se relaciona estes dados das transferências as famílias que cada província recebeu do OGE nos anos analisados, com as taxas de incidência da pobreza, nas quatro avaliações realizadas, observa-se que as províncias com as maiores taxas de pobreza são as que receberam os menores valores para transferências as famílias. Por exemplo, a província de Cabo Delgado é que tem a menor taxa de incidência de pobreza nas três avaliações (1996-07; 2002-03, 2008-09). Inhambane é a província com uma das maiores taxas de pobreza nas três avaliações mas é aquela que recebeu os valores mais baixos de transferências as famílias do OGE.

Tabela 3: Incidência da Pobreza em Moçambique

Área	1ª Avaliação (IAF96) 1996-97	2ª Avaliação (IAF-02) – 2002-03	3ª Avaliação (IOF08) 2008-09	4ª Avaliação (IOF14) 2014-15
Nacional	69.4	54.1	54.7	49
Urbano	62	51.5	49.6	40.7
Rural	71.3	55.3	56.9	53.1
Norte	66.3	55.3	46.5	59.6
Centro	73.8	45.5	59.7	48
Sul	65.8	66.5	56.9	36.2
Niassa	70.6	52.1	31.9	65.3
Cabo Delgado	57.4	63.2	37.4	50
Nampula	68.9	52.6	54.7	61.4
Zambezia	68.1	44.6	70.5	60
Tete	82.3	59.8	42	31.9
Manica	62.6	43.6	55.1	40.9
Sofala	87.9	36.1	58	45.9

Inhambane	82.6	80.7	57.9	50.8
Gaza	64.7	60.1	62.5	49.1
Maputo Provincia	65.6	69.3	67.5	26.1
Maputo Cidade	47.8	53.6	36.2	17.4

Fonte: MEF (2016)

5. Discussão e conclusão

A estrutura demográfica de Moçambique, que é dominada por uma população jovem e activa colocam dois desafios fundamentais: aumentar e manter as despesas com serviços de saúde e educação e fornecer protecção social contra diferentes tipos de risco as populações que estão fora do sistema de segurança contributivo. A figura 1 mostra que as despesas em sectores sociais continuarão a ter um forte peso no orçamento do estado até 2050, altura que se iniciará a estabilização da taxa geral de fecundidade e por conta disso do crescimento da população. Segundo a UNDESA (2021) os actuais elevados níveis de fecundidade estão a conduzir ao rápido crescimento da população em muitos países de baixa renda, ou seja, os países mais pobres do mundo tem as populações em rápido crescimento.

Os dois principais sistemas de protecção social que o país tem, nomeadamente o contributivo e não contributivo deixam ainda a maior parte dos agregados familiares sem nenhuma forma de protecção social concedida pelo estado. Para Braun (1991) este facto mostra que muitos países em desenvolvimento não combinaram crescimento económico com uma expansão massiva das despesas do sector público na segurança social. Provavelmente, o aumento das despesas que pode ser observada a partir de 2015 nas Contas Gerais do Estado, é uma tentativa para aumentar as despesas com a segurança social não contributiva.

As dotações orçamentais por província para a assistência a social a população não estão relacionadas com o tamanho da população e outros indicadores chave como a pobreza e o desemprego. Nota-se, a partir dos dados das tabelas 2 e 3 que as províncias com as maiores taxas de incidência de pobreza são aquelas com as dotações orçamentais mais baixas.

Recomendações:

- A promoção do emprego, com investimento público e privado é uma das principais respostas as baixas taxas de cobertura do sistema de segurança social contributivo;
- As dotações orçamentais as províncias para transferências correntes as famílias devem estar baseadas em critérios como a taxa de pobreza, o tamanho e a estrutura etária da população, os níveis de desemprego e uma análise mais exaustiva de outros tipos de risco, para além dos económicos, que os agregados familiares enfrentam;
- São necessários mais estudos para se compreender procedimentos administrativos que são postos em prática para o fornecimento de assistência aos agregados familiares;

6. Referências

- Bongaarts, John. 2009. Human population growth and the demographic transition. *Phil. Trans. R. Soc. B* 2009 364, doi: 10.1098/rstb.2009.0137, published 21 September 2009
- Braun, Joachim Von. 1991. Social Security in Sub-Saharan Africa: Reflections on Policy Challenges, Ehtisham Ahmad, Jean Drèze, John Hills, and Amartya Sen. Social Security in Developing Countries (editors). DOI:10.1093/acprof:oso/9780198233008.003.0009
- Brito, Fausto: “A Transição Demográfica no Brasil: As Possibilidades e os Desafios Para a Economia e a Sociedade”. Textos para discussão. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007.
- INE (2018) Mulheres e Homens em Moçambique. Maputo
- INSS (2020). Estatísticas da Segurança Social (1990-2018). Maputo
- ISSA – International Social Security Association (2017). 10 Global Challenges for Social Security – Africa. Available at: www.issa.int.
- Korwatanasakul, U., P. Sirivunnabood, and A. Majoe. 2021. Demographic Transition and its Impacts on Fiscal Sustainability in East and Southeast Asia. ADBI Working Paper 1220. Tokyo: Asian Development Bank Institute. Available: <https://www.adb.org/publications/demographic-transition-impacts-fiscal-sustainability-east-southeast-asia>
- Ye, Lin. 2011. Demographic Transition, Developmentalism and Social Security in China. *Social Policy & Administration* DOI: DOI: 10.1111/j.1467-9515.2011.00802.x. Vol. 45, Nº 6, December 2011, pp. 678-693
- Lei nº4/2007, Define as bases em que assenta a protecção social e organiza o respectiva sistema
- Lima, Juliana. 2011. Impacto de Alterações no Mercado de Trabalho Sobre a Relação Entre Contribuintes e Beneficiários do Regime Geral de Previdência Social. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento e Planeamento Regional Faculdade de Ciências Económicas/UFMG. Belo Horizonte, 2011.
- MEF. 2016. Pobreza e bem – estar em Moçambique: Quarta avaliação nacional. Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF 2014/15
- Castel-Branco, R. K. 2020. A Segurança Social em Moçambique. Conversa para o Boi Dormir ou um Instrumento de Redistribuição Viável? Desafios para Moçambique.
- Salgado, Francisca Pedrosa. 2018. Segurança Social em Portugal: Passado, Presente e Futuro. Faculdade de Economia. Universidade do Porto

Cecchini, Simone and others. (eds.). 2015. *Towards universal social protection: Latin American pathways and policy tools*, ECLAC Books, No. 136 (LC/G.2644-P), Santiago, Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC), 2015.

Subgrupo do Comité de Política Económica, Comissão Europeia (2006). Relatório Técnico sobre a Sustentabilidade da Segurança Social

Torres, Adelino. 1995. *Demografia e Desenvolvimento: Elementos Básico*. Trajectos Portugueses. Gradiva

United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division. 2021. *Global Population Growth and Sustainable Development*. UN DESA/POP/2021/TR/NO. 2.

United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. 2019. *World Population Prospects 2019: Highlights* (ST/ESA/SER.A/423).